

Comunicado CVS-23/17 – CTPCE/DITEP, de 16-5-2017

Assunto: Notificação de Receita B2 - 01/827930 falsificada, em nome da Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS XXVIII Caraguatatuba - 008/2017 e no Ofício - 0117/SGSS/ Covisa/SMS/2017, constantes no Protocolo - 003816/2017– CVS, referentes à Notificação de Receita B2 - 01/827930, que apresenta no campo destinado à identificação do emitente os dados da Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda., CNPJ 44.269.579/0017-25, Av. São Miguel 9248, Vila Norma, CEP: 08070-002, São Paulo/SP, com carimbo e rubrica em nome do profissional Manoel Risco Tapia e considerando que: - o referido profissional não está cadastrado na Covisa/SMS/ SP, como prescritor de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; - a Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda., está cadastrada no referido órgão, mas nunca solicitou sequência numérica para confecção de talonários de NRB2; - diante das evidências e constatação que se trata de falsificação de Notificação de Receita B2.

Determina que: - As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.